

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO****Nº 484/2022**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado com Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MATSELL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no 15.154.661/0001-49, com sede Rua Passos, nº 418, Cidade Edson, Suzano, São Paulo, CEP 08.665-41 O. Vila Costa, Suzano, SP, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Fabiano Moreira dos Santos**, inscrito no **CPF sob nº 256.860.168-01**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 24 de agosto de 2022, o Contrato de Aquisição nº 484/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, em atendimento a Hospital Municipal Guarapiranga - HMG, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 15 de maio de 2024, alterar o contrato em epígrafe, para reajustar o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), em consideração à escassez da matéria prima, sobretudo o tecido importado da China, e o impacto no aumento do custo de produção como energia, salários, locações, dentre outros.

Descrição	Valor Unitário	Reajuste Solicitado	Diferença	Valor Unitário após Reajuste
COLETE FEMININO	R\$ 113,80	25,00%	R\$ 28,45	R\$ 142,25
CALÇA SOCIAL FEM. BRANCA	R\$ 132,00	25,00%	R\$ 33,00	R\$ 165,00
CALÇA SOCIAL MASC. BRANCA	R\$ 132,00	25,00%	R\$ 33,00	R\$ 165,00
CALÇA SOCIAL MASC	R\$ 132,00	25,00%	R\$ 33,00	R\$ 165,00
BLUSA DE FRIO FEM	R\$ 278,20	25,00%	R\$ 69,55	R\$ 347,75

BLUSA DE FRIO MASC	R\$ 278,20	25,00%	R\$ 69,55	R\$ 347,75
CAMISA POLO MASC	R\$ 163,00	25,00%	R\$ 40,75	R\$ 203,75
BLUSA POLO MASC	R\$ 140,50	25,00%	R\$ 35,13	R\$ 175,63
AVENTAL	R\$ 132,00	25,00%	R\$ 33,00	R\$ 165,00
<b>TOTAL ACRESCIDO</b>		<b>25%</b>	<b>R\$ 375,43</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Oportunamente, resolvem as partes, alterar a modalidade de pagamento, retirando a previsão de valor global estimado, devendo ser apenas **considerado como forma de pagamento a modalidade sob demanda**, conforme valores unitários dispostos na planilha anterior, de acordo com os itens solicitados e efetivamente fornecidos pela **CONTRATADA**, sendo esta responsável pelo envio da Nota Fiscal/Fatura e do Relatório de Evidência com o detalhamento dos itens fornecidos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Por se tratar de Contrato sob demanda, não é possível mensurar a alteração do valor. Contudo, a **CONTRATADA** deverá encaminhar Nota Fiscal/Fatura e o Relatório de Evidência com o detalhamento dos itens fornecidos.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 15/05/2024 15:30:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Fabiano Moreira dos Santos  
CPF: \*\*\*.860.168-\*\*  
Data: 15/05/2024 14:49:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

MATSELL COMERCIAL EIRELI



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Simone da Silva de Araújo  
CPF: \*\*\*.009.575-\*\*  
Data: 15/05/2024 11:56:44 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
Bruce William dos Santos  
CPF: \*\*\*.929.328-\*\*  
Data: 15/05/2024 12:03:22 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**NOME**

**CPF**

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo, Bruce William dos Santos, Fabiano Moreira dos Santos e José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D76JF-NK2FQ-VUJFMG-VA563>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D76JF-NK2FQ-VUFMG-VA563

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF \*\*\*.009.575-\*\*) em 15/05/2024 11:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
9htiZo9AMM63ACHChnY951+Ae16r7FlgQuWe7tHa1i0=	
SHA-256	

- ✓ Bruce William dos Santos (CPF \*\*\*.929.328-\*\*) em 15/05/2024 12:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.39.138.136	Lat: -23,548836 Long: -46,314233
	Precisão: 19 (metros)
Autenticação	fms.mor@gmail.com
Email verificado	
WzidB06CIHmUXEaSfkUBHrVCSLqU+Mh0MtBNEQ+z1o=	
SHA-256	

- ✓ Fabiano Moreira dos Santos (CPF \*\*\*.860.168-\*\*) em 15/05/2024 14:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.248.70	Lat: -23,520991      Long: -46,340912 Precisão: 25 (metros)
Autenticação	matsell.comercial@hotmail.com
Email verificado	
LsJUeOz3zy4tLcU2wju6GZSaVqVVE2/Tnh8TSefQOFI=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 15/05/2024 15:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.90	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
+/vIc2bU7N+TLMBGIPjH2YvvbQJ9U49jsxtp4EYk6Ts=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D76JF-NK2FQ-VUFMG-VA563>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



## FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: ISA BARRETTO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL  
GUARAPIRANGA

PRESTADOR: MATSELL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 15.154.661/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [X] Escopo [X] Reajuste [ ] Alteração de Cláusula [ ] Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao **CTR nº 484/2022**, firmado entre a **MATSELL COMERCIAL EIRELI** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **15 de maio de 2024** do seguinte:

Considerando a escassez e a falta de matéria prima sobretudo o tecido importado da China, considerando o aumento no custo de produção com energia, salários e locações, dentre outros, se faz necessário o reajuste para manter o bom andamento no que diz respeito a qualidade dos itens dispostos a Unidade.

Solicitamos o reajuste de valores no percentual de 25%, conforme tabela e proposta apresentadas pelo Prestador:

### Escopo Atual:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	COLETE FEMININO	R\$ 113,80
2	CALÇA SOCIAL FEM BRANCA	R\$ 132,00
3	CALÇA SOCIAL MASC BRANCA	R\$ 132,00
4	CALÇA SOCIAL MASC	R\$ 132,00
5	BLUSA DE FRIO FEM	R\$ 278,20
6	BLUSA DE FRIO MASC	R\$ 278,20
7	CAMISA POLO MASC	R\$ 163,00
8	BLUSA POLO MASC	R\$ 140,50
9	AVENTAL	R\$ 132,00
TOTAL		R\$ 1.501,70

### Escopo Proposto:

ITEM	DESCRIÇÃO	REAJUSTE SOLICITADO	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE
1	COLETE FEMININO	25%	R\$ 142,25
2	CALÇA SOCIAL FEM BRANCA	25%	R\$ 165,00
3	CALÇA SOCIAL MASC BRANCA	25%	R\$ 165,00
4	CALÇA SOCIAL MASC	25%	R\$ 165,00
5	BLUSA DE FRIO FEM	25%	R\$ 347,75
6	BLUSA DE FRIO MASC	25%	R\$ 347,75
7	CAMISA POLO MASC	25%	R\$ 203,75
8	BLUSA POLO MASC	25%	R\$ 175,62
9	AVENTAL	25%	R\$ 165,00
TOTAL		25,00%	R\$ 1.877,12

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:2/2</b>

Além do reajuste de valores no percentual de 25%, na oportunidade, pela execução do Contrato, solicitamos alterar a modalidade de pagamento para **sob demanda**, de acordo com os uniformes efetivamente solicitados e fornecidos, mediante apresentação da comprovação e da correspondente Nota Fiscal, conforme valores unitários, extraídos da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 07/05/2024 14:53:16 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Robert da Silva CPF: ***.120.891-** Data: 07/05/2024 14:59:09 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado digitalmente por: LUCIANA TORRES PEIXOTO CPF: ***.484.945-** Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 Data: 10/05/2024 13:55:12 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Electronically signed by:  
Sandro Domingos Malheiros  
CPF: \*\*\*.302.145-\*\*  
Date: 5/9/2024 8:54:09 AM -03:00



Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Robert da Silva, Sandro Domingos Malheiros e LUCIANA TORRES PEIXOTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G27F9-P7V69-EZD9N-EQR8M>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G27F9-P7V69-EZD9N-EQR8M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 07/05/2024 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296      Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
Y9axYIjyoHbwQalsB7f/II7rIE25dTh2JquUHkqpHQQ=	
SHA-256	

- ✓ Robert da Silva (CPF **\*\*\*.120.891-\*\***) em 07/05/2024 14:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Lat: -23,708081      Long: -46,738188 Precisão: 3877 (metros)
Autenticação	robertdasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
UAUuYoVsXE2rCMrM7WDYAv0R8H67PSbm5tP/9dKNyfQ=	
SHA-256	

- ✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF \*\*\*.302.145-\*\*) em 09/05/2024 08:54 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	sandromalheiros@ints.org.br (Verificado)
Login	
IqIC72JllmcpBDo3NwNQDgCUK7mZ3rTogyn1M5Z6zEI=	
SHA-256	

- ✓ LUCIANA TORRES PEIXOTO (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 10/05/2024 13:55 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G27F9-P7V69-EZD9N-EQR8M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Suzano, 20 de abril de 2024

À  
INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

PEDIDO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 484/2022

**CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 1.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada, por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42;

**CONTRATADA: MATSELL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.154.661/0001-49, com sede na R. Passos, 418, Cep: 08.665-410, Cidade Edson, Suzano, SP, neste ato representada por **Fabiano Moreira dos Santos**, portador do RG nº 23748955-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.860.168-01.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessário para manter o bom atendimento no que diz a qualidade dos itens dispostos na Unidade de Saúde.

CONSIDERANDO a queda do valor da moeda em razão da perda inflacionária, resultando no aumento vertiginoso dos combustíveis;

CONSIDERANDO o aumento do custo de produção com energia, salários, locações etc;

CONSIDERANDO a escassez e falta de matéria prima sobretudo o tecido importado da China que sofreu reajuste anual de 26,45% em moeda estrangeira corrigindo para nossa moeda;

CONSIDERANDO que alguns itens sofreram alterações em sua fabricação e especificação para melhorar a qualidade.

Venho pedir com urgência realinhamento de valores aos itens abaixo:

**Item 01 - COLETE FEMININO – R\$113,80 + 25% - passa a ser R\$142,25**

**Item 02 - CALÇA SOCIAL FEMININA BRANCA – R\$ 132,00 + 25% -passa a ser R\$ 165,00**



Rua Passos, 418  
Cidade Edson  
08665-410  
Suzano // SP

- Item 03** - CAMISA POLO MASCULINA AZUL – R\$163,00 + 25% - passa a ser R\$ 203,75
- Item 04** - CALÇA SOCIAL MASCULINA BRANCA– R\$ 132,00 + 25% -passa a ser R\$ 165,00
- Item 05** - BLUSA DE FRIO FEMININA – R\$278,20 + 25% - passa a ser R\$ 347,75
- Item 06** - BLUSA DE FRIO MASCULINA – R\$278,20 + 25% - passa a ser R\$ 347,75
- Item 07** - BLUSA POLO MASCULINA VERDE – R\$140,50 + 25% passa a ser R\$ 175,63
- Item 08** - CALÇA MASCULINA– R\$ 132,00 + 25% -passa a ser R\$ 165,00
- Item 09** - AVENTAL – R\$ 132,00 + 25% -passa a ser R\$ 165,00

No mais, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FABIANO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 256860168-01

MATSELL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 15.154.661/0001-49

15.154.661/0001-49  
MATSELL COMERCIAL EIRELI - EPP  
Rua Passos, 418 - Cidade Edson  
Cep 08665-410 - Suzano - SP

Rua Passos, 418  
Cidade Edson  
08665-410  
Suzano // SP



**MATSELL COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 15.154.661/0001-49

RUA PASSOS, 418, CIDADE EDSON, SUZANO/SP

email: matsell.comercial@hotmail.com

Tel: (11) 4741-2665/94777-5284

**PROPOSTA COMERCIAL - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA (HMG)**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unit	OBS:	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA GOLA CARECA, ALGODÃO c/ silkscream 20x20 frente e verso 4 cores	unid	1	R\$ 168,00		R\$ 168,00
			Subtotal		<b>TOTAL</b>	R\$ 168,00

**Prazo de entrega: 60 dias uteis**

Prazo de pagamento: 30 dias

Data: 09/04/2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATSELL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 15.154.661/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:10 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **1C14.85CB.2369.3AA7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.154.661

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56412345

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/04/2024 15:08:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

---

#### Dados do Contribuinte

**RAZÃO SOCIAL:** MATSELL COMERCIAL EIRELI-EPP  
**CNPJ:** 15.154.661/0001-49

---

#### Dados da Empresa

**Inscrição Municipal:** 000000000046238  
**Código Mobiliário:** 040004  
**Endereço:** RUA PASSOS, 418 , Bairro: CID.EDSON SUZANO-SP CEP.: 08.665-410

---

CERTIFICA, que consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, que a empresa acima estabelecida no Município de Suzano, Estado de São Paulo, NADA DEVE com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano, exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados

**Emitida em: 15-05-2024**  
**Válida até o dia: 14-07-2024**

**Código de controle da Certidão: 86BC80BACE15A1A6738D**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:  
<http://www.suzano.sp.gov.br>

---

**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**  
**Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - Tel: 4745-2007 / 4745-2008.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.154.661/0001-49  
**Razão Social:** MATSELL COMERCIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R PASSOS 418 / CIDADE EDSON / SUZANO / SP / 08665-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042506555338688106

Informação obtida em 29/04/2024 15:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATSELL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.154.661/0001-49

Certidão nº: 29591169/2024

Expedição: 29/04/2024, às 15:11:51

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATSELL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.154.661/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.